



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MANDATO 2017-2020

DECRETO Nº 1.437/2017

“NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMTRAT E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e Lei Municipal nº 1.576, de 07 de junho de 2010.

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeado para a direção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMTRAT o servidor **Joel Elias de Jesus**, Assistente de Administração.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado exercerá a função de Autoridade Municipal de Trânsito, na forma do § 3º do art. 1º da Lei nº 1.576/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal